

SEGREGAÇÃO SÓCIO-ESPACIAL NA CIDADE DE SÃO PAULO E MARGINALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO JOVEM*

Maria Cecilia P. Figueira de Mello

da Secretaria Municipal de Planejamento - SP

RESUMO

Este artigo busca identificar, na cidade de São Paulo, regiões, distritos e subdistritos onde as contradições sociais se manifestam mais intensamente, destacando a precariedade de condições que atingem diretamente a população infantil e jovem. A partir de dados de órgãos da administração municipal e estadual, caracteriza-se o processo de segregação sócio-econômico-espacial que leva à marginalização dessas populações, com o objetivo de subsidiar tanto as reivindicações de movimentos populares quanto a elaboração de políticas públicas.

ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS • CRIANÇA • ADOLESCENTE
• MARGINALIZAÇÃO

ABSTRACT

EXCLUSION OF CHILDREN AND YOUTH WITHIN SPACIAL SEGREGATION IN THE CITY OF SÃO PAULO. The paper seeks to identify, within the City of São Paulo, those regions, districts and subdistricts where social contradictions are sharper, where scarcity of living conditions more intensely hits childhood and youth. By drawing on data from the City and the State administrations, it outlines the process of social, economic and spacial segregation driving these populations to exclusion, with the aim of supplying basis both for people's movements and for public policy making.

* Este artigo baseou-se em textos de Campos e Mello (1990a,b) e em documento elaborado para o Fórum Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (Pavez, Mello e Teixeira, 1990); foi apresentado ao 18º Encontro Nacional do Centro de Estudos Rurais e Urbanos — CERU, USP, maio 1991.

A história do crescimento urbano e desenvolvimento econômico da cidade de São Paulo sempre se caracterizou por uma política marcada por altos níveis de concentração de renda, penalizando amplos contingentes da população paulistana.

As contradições sociais e a espoliação urbana das classes trabalhadoras chegam a índices extremos nas diversas regiões da cidade, configurando-se nítida segregação econômica e sócio-espacial.

Parcelas significativas das camadas de renda mais baixa foram compelidas sistematicamente a se fixar nas periferias distantes, desprovidas de infraestrutura urbana e de equipamentos sociais, com condições de habitabilidade e de vida incompatível com os padrões exigidos para o ser humano.

É este o contexto da vida da criança e do adolescente de baixa renda. Pertencentes às famílias marginalizadas do mercado de trabalho, excluídos do acesso às políticas sociais básicas (educação, saúde, habitação, saneamento etc.), encontram-se em situação de risco permanente e passam a ser alvo de políticas de assistência social. As crianças em situações extremas, colocadas em instituições, ou as praticantes de delitos, ou as crianças de rua, ou as que ingressam precocemente no mercado de trabalho compõem as situações típicas do processo de exploração das classes trabalhadoras que vem caracterizando a sociedade brasileira.

A omissão do Estado e da própria sociedade que gera a desigualdade social também permite a criação de mecanismos de controle e repressão, com vistas a garantir seus privilégios. O assassinato e extermínio sumário de meninos e meninas é uma prática frequente, com os "justiceiros" ilesos apoiados na impunidade.

As causas estruturais precisam ser divulgadas e a concepção do problema sob a ótica do direito e da cidadania deverá fundamentar e orientar as lutas políticas, especialmente dos movimentos populares, na conquista de uma nova ordem.

O CONTEXTO DA EXCLUSÃO

O processo de desenvolvimento econômico e o crescimento urbano do Município de São Paulo retratam o processo de acumulação capitalista. Característico especialmente das grandes cidades, este processo associa alta produtividade e concentração de renda a níveis extremos de exploração da força de trabalho e pauperização progressiva das classes trabalhadoras.

Metade das famílias mais pobres angaria apenas a quinta parte da renda da Região Metropolitana de São Paulo, enquanto as 10% mais ricas auferem 30% de renda metropolitana (São Paulo, 1990c).

A configuração urbana e a história do desenvolvimento da cidade de São Paulo retratam as contradições e desigualdades sociais resultantes.

Os deslocamentos e a fixação das classes trabalhadoras nas diversas regiões se deram sempre a re-

boque das tendências e dinâmicas sócio-econômicas do capital. A expansão do espaço urbano foi muito mais fruto da ação e especulação de setores imobiliários privados. Estes sempre encontraram, na fragilidade da ação pública municipal, conivente ou omissa (falta de regulamentação, normatização, fiscalização, baixa tributação etc.), um flanco aberto para o desenvolvimento de seus interesses econômicos, em detrimento da coletividade e da maioria da população.

Setores populares, especialmente os de menor poder aquisitivo, foram compelidos, na busca de solução para seu problema de moradia, e se localizar em áreas periféricas longínquas. Aqui, terrenos têm preço mais acessível, porém são distantes do centro, onde há melhores condições de infraestrutura e equipamentos sociais e urbanos.

O ônus desse processo é inevitável, tanto para a população como para o poder público. Aquela passa a viver em condições de vida sub-humanas; este, paga um custo muito mais alto para a expansão das redes de transporte, sistema viário e saneamento e para a implantação dos equipamentos sociais básicos (saúde, educação etc.), nessas áreas extremamente distantes.

Alguns indicadores sócio-econômicos mostram claramente o nível das contradições e do comprometimento da cidade de São Paulo. Embora ainda principal pólo econômico do Brasil, alguns indicadores chegam a ser comparáveis aos de regiões de extrema pobreza no restante do país.

Dos cerca de 10,5 milhões de habitantes, 28% vivem em cortiços (aproximadamente 3 milhões), 7,8% em favelas (820 mil) e 23,2% em casas precárias (2,4 milhões), o que corresponde a 59% da população morando em condições adversas (Bava, 1988). Além disso, 70% das habitações são irregulares, tanto no que se refere a condições do terreno, em loteamentos clandestinos, localizados em encostas com alta declividade, fundos de vale etc., como do ponto de vista de aprovação e adequação das plantas ao código de obras (Rolnik et al., 1990, cap.5, p.90).

A população paulistana compreende grande contingente de baixa renda representando 45% do total, aproximadamente 4,8 milhões de habitantes. Cerca de 35% do total da população é analfabeta ou tem primário incompleto (São Paulo, 1990c, p.63, 97). Do total da população, 35% (3,8 milhões) encontra-se na faixa etária de 0 a 17 anos, entre os quais estão 1,7 milhões que pertencem a famílias de baixa renda.

Acresce-se a esses dados o alto índice de desemprego que, em 1985, era da ordem de 11,4% da população economicamente ativa. Nos dias atuais, com a crise econômica e a recessão que se aprofunda, este índice deve permanecer alto.

A ocupação desordenada do solo urbano acarretou sérios comprometimentos ambientais. Além dos ainda insuficientes níveis de áreas cobertas por sistemas de água e esgoto (81% e 54%, respectivamente) e dos altos níveis de poluição das águas e do ar, grandes áreas estão sujeitas a enchentes, erosão e

desabamentos, penalizando, no seu cotidiano, grande parte da população paulistana.

É neste contexto sócio-econômico que se insere a questão da criança e do adolescente. O objetivo deste texto será identificar, na cidade de São Paulo, as regiões onde as contradições sociais se manifestam mais intensamente. Tais elementos poderão subsidiar reivindicações dos movimentos populares, bem como o redirecionamento de políticas públicas.

ALTERAÇÕES E DESLOCAMENTOS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

A análise da população de baixa renda na cidade fundamenta-se nos dados fornecidos pelas pesquisas Origem e Destino (OD) de 1977 e 1987, realizadas pela Companhia do Metropolitano de São Paulo e processadas pela Coordenadoria de Informações da Secretaria Municipal do Planejamento — SEMPLA (São Paulo, 1990c), segundo bases físico-territoriais que permitem analisar as diversas regiões do município.

No período considerado, houve uma queda generalizada nos níveis de renda (medido, pela pesquisa, em salários-mínimos). A renda média familiar na Região Metropolitana de São Paulo, que em 1977 era de cerca de US\$ 550 caiu para cerca de US\$ 290 em 1987. Isto é consequência basicamente da perda do valor do salário-mínimo, que caiu de US\$ 80 em 1977 para cerca de um terço, ou seja US\$ 28 em 1987¹.

A queda nos níveis de vida, medida em termos de renda média familiar real, é evidente: em 1977, esta era de Cr\$ 35.077,00 e, em 1987, é de apenas Cr\$ 21.641,00.

Esta diminuição do valor do salário mínimo real, em torno de 40% no período, levou a classificar a população segundo faixas de renda com base em intervalos diferentes. Em 1977 a população foi agrupada segundo faixas de renda de até 3, de 3 a 5, 5 a 10, 10 a 20 e 20 e mais salários mínimos, enquanto em 1987 estes intervalos correspondem a até 4, de 4 a 8, 8 a 15, 15 a 30 e 30 e mais salários mínimos.

No sentido de identificar as áreas que concentram maiores contingentes de população de menor poder aquisitivo e de comparar as mudanças em sua distribuição espacial pelas diversas regiões da cidade, optou-se pela organização dos dados segundo a base físico-territorial de distritos/subdistritos, que foram classificados em grupos segundo a porcentagem de populações de baixa renda que aí residem (até 20%; de 21 a 40%; de 41 a 60%; de 61 a 80%; e de 81% e mais).

A análise comparativa permite apontar para mudanças importantes (Tabela 1; ver também mapa):

— aumento significativo da população de baixa renda, nos subdistritos que compõem os grupos 1 e 2 e que basicamente compreendem as áreas centrais e próximas a ela. Aumentos acima de 16% registram-se nos subdistritos de Perdizes e Jabaquara; e

— diminuição da população pauperizada nas áreas um pouco mais distantes do centro e, especialmente, nas extremas periferias Leste, Sul e Norte, com exceção dos subdistritos de Perus e Jaraguá. Nas regiões de Guaianazes, V. N. Cachoeirinha, Parelheiros, Itaquera e Campo Limpo a população de baixa renda diminuiu, em índices acima de 15% ou, respectivamente, -24,1%, -20,3%, -19,4%, -18,8% e -15,9%.

O empobrecimento das áreas mais centrais, aliado à diminuição relativa da participação de baixa renda nas extremas periferias, revela as várias faces de um mesmo processo de rebaixamento generalizado das condições de vida da população. Os estratos sócio-econômicos mais baixos foram compelidos a ir para áreas mais centrais, provocando o aumento do encortiçamento nessas regiões, ou foram expulsos para áreas mais longínquas na Região Metropolitana de São Paulo, fora dos limites do município. Paralelamente, parcelas da população de classe média baixa, face à queda de seu poder aquisitivo, foram forçadas a morar em áreas mais distantes, que passaram por processo de consolidação e de melhorias urbanas recentes.

Na realidade, as periferias continuam abrigando predominantemente os contingentes mais pobres da população, enquanto diminuem as áreas que abrigavam preponderantemente população dos estratos sócio-econômicos mais altos. Ou seja, "não mais predominam regiões residenciais exclusivas de classes médias ou pobres podendo-se, dessa forma, dizer que houve uma diminuição perversa da segregação sócio-espacial, pois o achatamento dos níveis de remuneração, que afeta parcelas de ambos os estratos, faz com que eles se aproximem em vários espaços da cidade" (Campos e Mello, 1990a, p.58).

CONDIÇÕES E PERSPECTIVAS DE VIDA

Especialmente para os segmentos mais pauperizados da população, o papel do Estado enquanto captador e distribuidor de recursos é determinante na reprodução da força de trabalho e nas condições de vida da população. O acúmulo de necessidades dos mais pobres não atendidas pelo Estado, como os serviços públicos de educação, saúde, lazer, o provimento de infra-estrutura urbana básica, como saneamento e transporte, interferem diretamente na qualidade de vida e na própria sobrevivência da população.

Os níveis de cobertura dos serviços básicos e a distribuição das redes de infra-estruturas e de equipamentos sociais pelas regiões são inversamente proporcionais às dimensões da população pobre nelas existente. As desigualdades e contradições sociais denotam claramente o caráter cumulativo da pobreza, especialmente nas regiões periféricas da cidade onde os problemas formam um quadro dramático e de difícil solução a curto prazo.

1 Em dólares de setembro de 1987, mês e ano base da pesquisa OD-1987 (São Paulo, 1990c, p.8).

O objetivo do presente texto não é analisar cada região da cidade separadamente, porém identificar áreas com problemas comuns, onde o nível de carências exige, por parte do poder público, ações diferenciadas. Assim, optou-se por agrupar os distritos/subdistritos em seis grupos, segundo a participação da população de baixa renda, variável em grande parte determinante das condições de vida locais.

Assim, o Grupo 1 abrange subdistritos em cuja população os moradores de baixa renda são apenas até 20%; no Grupo 2, entre 21 e 30%; no Grupo 3, entre 31 e 40%; no Grupo 4, entre 41 e 50%; no Grupo 5, entre 51 e 60%; finalmente, no Grupo 6, os de baixa renda constituem 61% ou mais da população local (no mapa anexo, destacamos, para melhor visualização, os contornos dos grupos 1, 5 e 6).

Aos dados de renda foram sobrepostos alguns indicadores considerados significativos para uma avaliação das condições de vida da população, tais como cobertura por redes de água e esgoto e mortalidade infantil (Tabela 2).

A disparidade entre as regiões são evidentes: enquanto os distritos/subdistritos que compõem o grupo 1 abrangem cerca de 17% da população de baixa renda, aqueles que compõem os grupos 5 e 6 compreendem em média 57% e 64%, respectivamente.

Indicadores privilegiados para se aferir a qualidade de vida e apontar as desigualdades entre regiões são os índices de cobertura por água e esgoto. Enquanto no grupo 1 estes índices chegam a 100%, os subdistritos que compõem os grupos 5 e 6 revelam atendimento bastante precário, atingindo apenas 65% e 74% com fornecimento de água e 30% e 11% com cobertura de rede de esgotos, respectivamente. Os contrastes regionais são ainda mais acentuados quanto à rede de esgoto, não se registrando nenhuma cobertura em Perus e Parelheiros.

A precariedade de saneamento básico associada à baixa renda afeta diretamente a saúde da população, atingindo especialmente o grupo etário mais fragilizado, ou seja, os menores de um ano. Os subdistritos que revelam os maiores índices de mortalidade infantil, em sua maioria pertencentes aos grupos 5 e 6, são: Itaim Paulista (76/1000 nascidos vivos), Ermelino Matarazzo (65), Brasilândia (63), V. Matilde (62), seguidos de Jaraguá, Guaianazes, Limão, Perus e V. Prudente, índices estes muito acima da média do município, que é de 36/1000 nascidos vivos. Dentre as principais causas de mortalidade infantil apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde (São Paulo, 1990a), destacam-se "lesões ao nascer", "outras causas de mortalidade pré-natal", "pneumonia" e "enterites". Estas ocorrências são consideradas em grande parte evitáveis com uma assistência médica eficiente e adequada, bem como com maiores investimentos em saneamento básico.

A insuficiência e precariedade de equipamentos de assistência primária à saúde em regiões periféricas é tão patente que, nos distritos/subdistritos de Itaquera, Guaianazes, S. Mateus, Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista, S. Miguel Paulista, Santo Amaro e Parelhei-

ros, uma das principais causas de mortalidade geral é "lesões ao nascer" (São Paulo, 1990a).

O estado nutricional, reflexo quase direto da situação de renda, é também um indicador claro das condições de saúde. Segundo este mesmo documento, as avitaminoses, apontadas dentre as principais causas de mortalidade infantil, revelam a situação-limite de morte por fome e, mais uma vez, percentuais mais elevados são encontrados em subdistritos que compõem os grupos 5 e 6. Corrobora esta realidade documento da Secretaria Mundial de Abastecimento — SEMAB. Segundo o documento, "o nível de carência alimentar das populações da periferia tem crescido, sendo que 20% das crianças em idade pré-escolar dessas faixas de renda mais baixas apresentam estado de desnutrição proteico-calórica de grau I, sobretudo aquelas das regiões de Campo Limpo, Itaquera, Guaianazes, S. Miguel Paulista e Ermelino Matarazzo. Na Freguesia do Ó, Penha, Pirituba e Perus, o percentual de crianças com este nível de desnutrição chega a 15%" (São Paulo, 1989a, p.18).

Complementa este quadro de carência a composição e qualificação da mão-de-obra. Segundo dados da Fundação SEADE (1989), em 1985, nas regiões de Ermelino Matarazzo, Guaianazes, Itaim Paulista, Itaquera, Jaraguá, Parelheiros, Perus e S. Miguel Paulista, 9,8% da população em idade ativa é composta de analfabetos e 71,5% possui o primário incompleto, totalizando 81,3% com baixíssimo nível de escolarização. Estes setores populares, que auferem menores rendas e apresentam os piores níveis de qualificação, são os mais diretamente atingidos pelas crises econômicas e oscilações do mercado de trabalho. Segundo esta mesma pesquisa, nestes subdistritos o nível de desemprego em 1985 chegou a 16%, em contraposição a um índice de 7,6% em regiões que compõem o grupo 1.

Reflexo da precariedade econômica é o alto índice de inserção de menores no mercado de trabalho. No Município de São Paulo, 32% dos jovens de 10 a 17 anos já compunham a População Economicamente Ativa — PEA. Este ingresso precoce no mercado de trabalho, além de acarretar sérios prejuízos ao processo de formação e escolarização de crianças e adolescentes, é geralmente fragilizado e precário. Os direitos trabalhistas não são garantidos e os salários auferidos são sempre mais baixos. Mais uma vez as disparidades regionais se manifestam: enquanto os jovens de 10 a 17 anos presentes na PEA abrangem em torno de 23% nos subdistritos que compõem o grupo 1, estão acima de 30% nos grupos 5 e 6.

As regiões que abrangem maiores contingentes de pobres abrigam maiores contingentes de população menor, ou seja, na faixa de 0 a 17 anos. Verifica-se, assim, uma correlação perversa entre baixa renda, precárias condições de vida e população jovem. Dentre os subdistritos que compõem o grupo 1, a participação da população menor gira em torno de 20%, enquanto dentre aqueles que compõem os grupos 5 e 6 está próxima de 40%. Conseqüentemente,

as demandas por equipamentos sociais, especialmente de educação, são significativamente maiores.

Os índices de cobertura em educação na cidade de São Paulo, bastante insatisfatórios, revelam a precariedade e insuficiência de recursos destinados ao setor, uma vez que a creche atinge apenas 12,8% da demanda, a pré-escola apenas 37,4% e o 1º grau, 86,9% da população em idade escolar (Tabela 2)².

Especialmente a partir da década de 70, o aumento da inserção da mulher no mercado de trabalho, aliado à complexidade da vida urbana numa cidade como São Paulo, determina a necessidade premente do atendimento a crianças pequenas através de creches. A preocupação com a guarda e proteção das crianças faz parte do cotidiano das mães trabalhadoras e dá origem ao Movimento de Luta por Creches, que se articula a nível do município, exercendo pressão sobre o poder público para a implantação e ampliação deste serviço nos mais diferentes bairros.

No sentido de atender às necessidades da criança numa faixa etária bastante fragilizada e dependente (0 a 3 anos), assim como a da mãe trabalhadora, a creche acumula funções de cuidados básicos e educação e está hoje associada à estratégia de sobrevivência das camadas populares, especialmente nos aspectos relativos à alimentação e saúde.

A inexistência quase que absoluta de creches nos locais de trabalho, aliada à pauperização das classes trabalhadoras, acarreta demandas adicionais para o poder público.

Apesar de a implantação e ampliação da rede ter sido relativamente rápida (em 1970, havia 29 creches com capacidade total para 840 crianças; em 1989, 564 equipamentos com um total de 60.116 vagas), as demandas sociais são infinitamente maiores, correspondendo a uma necessidade total de 468.767 vagas (Sampaio et al., 1990, p.9-10).

As áreas que pertencem aos grupos 5 e 6 abrangem 56,7% da demanda e absorvem 48,3% das vagas, sendo que a média de atendimento em creches na região 6 é de apenas 8,9%. Registram níveis de cobertura da demanda abaixo de 6% os subdistritos de Parelheiros (4,2%), Itaim Paulista (4,7%), Casa Verde (4,3%) e Limão (5,9%).

No que se refere à educação pré-escolar, esta tem papel decisivo no processo de desenvolvimento bio-psicossocial da criança de 4 a 6 anos, favorecendo ainda um melhor desempenho no 1º Grau, na medida em que contribui para a chamada prontidão para a alfabetização. No entanto, apesar de ser reconhecida como um direito e de fazer parte da pauta de reivindicações populares, especialmente a partir da década de 70, apresenta níveis de cobertura insatisfatórios, uma vez que o atendimento da demanda é de apenas 37,7%, considerando-se as redes particular e pública.

Mais uma vez, as disparidades regionais tornam-se evidentes. Enquanto as regiões que compõem o grupo 1 registram um atendimento da ordem de 97,6%, as áreas que compõem os grupos 5 e 6 aten-

dem respectivamente a apenas 24,6% e 30,4% da demanda. As vagas necessárias para estas regiões representam 47,4%, enquanto as disponíveis representam apenas 33,0% do total do município. Dentre os subdistritos com menores níveis de atendimento, destacam-se: Parelheiros (8,2%), Itaim Paulista (14,0%), Capela do Socorro (17,6%), Brás (20,6%), Limão (21,6%), Jaraguá (22,9%), Ermelino Matarazzo (23,4%) e Brasilândia (25,0%).

O acesso ao 1º Grau, um direito constitucional, é ainda precário. Entre 1980 e 1988, a evolução das redes particular e pública, com o conseqüente aumento de vagas, sequer acompanhou as taxas de crescimento demográfico registradas no período, agravando ainda mais o déficit de unidades escolares. Em 1988, cerca de 300 mil crianças em idade escolar encontravam-se fora da escola. Mesmo com as inúmeras limitações e deficiências ainda existentes no sistema educacional e com os modelos arcaicos e autoritários adotados, o acesso à escola pública continua sendo fator básico no processo de formação e desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens de baixa renda. E, quase sempre, este é o único recurso de que podem dispor para uma melhor inserção futura no mercado de trabalho.

Os subdistritos dos grupos 5 e 6 abrangem 46,8% das demandas, enquanto representam apenas 41,2% das vagas disponíveis. Em bairros pobres como Capela do Socorro, S. Mateus, V. Jaguará, V. Brasilândia, Sapopemba, entre 35% e 40% da população na faixa etária de 7 a 14 anos não têm acesso à escolaridade básica. Em Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista, Itaquera, Parelheiros e Jabaquara, as taxas de exclusão variam entre 20% e 30%.

Além das dificuldades de acesso à escola, crianças dos estratos sócio-econômicos mais baixos passam por um processo de seletividade e expulsão do sistema educacional. As estatísticas brasileiras revelam que apenas 37% das crianças que ingressam na 1ª série chegam à 4ª e apenas 13% concluem a 8ª série (Brasil, 1990, p.17, 42). A evasão escolar está relacionada com a qualidade e com as exigências que a escola impõe, relativas a material escolar, uniformes e horários, acrescidos da extrema necessidade econômica do trabalho da criança e do adolescente.

Os baixíssimos níveis de atendimento educacional, as precárias condições de vida, aliadas a uma falta de perspectiva de garantia dos direitos sociais básicos (emprego, moradia, alimentação, educação, saúde, cultura, lazer) de certa forma explicam os altos níveis de criminalidade e violência registrados junto aos grupos etários de 10 a 19 anos e de 20 a 49

2 Apesar de as vagas da rede municipal de creches se destinarem a crianças de 0 a 6 anos (de até 3 salários mínimos de renda), face à superposição de ações municipais — uma vez que as Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEI's destinam-se às crianças de 4 a 6 anos — optamos por considerar aqui a demanda de creche relativa apenas à população de 0 a 3 anos, provenientes de famílias de baixa renda, bem como as vagas existentes como restritas a essa faixa etária.

anos, especialmente nas áreas periféricas. A primeira causa de morte nesses grupos é o homicídio, representando respectivamente 39% e 16,5% dos óbitos. Nos subdistritos de Itaquera, Guaianazes, S. Mateus, Santo Amaro, Parelheiros, Capela do Socorro e Campo Limpo, os homicídios constituem a principal causa de morte (São Paulo, 1990a).

Segundo estimativas, o déficit no Município de São Paulo, em 1989, era de 2.708 creches, 858 EMELs e de 284 escolas de 1º grau (Sampaio et al., 1990), sem falar na insuficiência dos equipamentos públicos destinados ao atendimento básico de saúde, cultura, esporte e lazer, especialmente para a população de baixa renda e jovem.

A situação de injustiças, violação de direitos, exclusão e discriminação, a que estão sujeitos amplos contingentes da população jovem de baixa renda, é fruto das opções políticas, econômicas e sociais que orientam a vida brasileira nas últimas décadas, atingindo níveis extremos no que tange às crianças e jovens.

A MARGINALIZAÇÃO

Excluídos e marginalizados do atendimento através das políticas sociais básicas (educação, saúde, habitação, abastecimento, esporte, meio-ambiente, lazer), sujeitos ao desemprego e a condições de transporte precárias e deterioradas, amplos contingentes da população pauperizada vivem em situação de risco. Privados das condições de acesso a patamares mínimos de bem-estar e de dignidade e quase que impossibilitados de exercer a cidadania em suas dimensões políticas e sociais, passam a ser alvo das políticas de assistência social.

A violência que atinge as crianças e jovens se manifesta de formas diferentes. É, pois, necessário identificar as características que os aproximam e as que os distanciam, tendo em vista melhor direcionar as ações educativas a serem desenvolvidas por parte do poder público e, ainda, subsidiar os movimentos populares e a organização da sociedade civil:

Criança em instituição — Para parcelas significativas de crianças e adolescentes, a instituição de acolhimento e permanência é uma necessidade, quer em decorrência da extrema precariedade econômica dos pais, quer pelo abandono e violência a que estão expostos, resultante dos diferentes processos de exclusão social. As políticas públicas básicas não foram capazes de incorporá-los.

O internamento de crianças revela uma das mais violentas formas de espoliação urbana e de ausência de cidadania. Excluídas do processo produtivo e das diversas políticas públicas, marginalizadas dos mecanismos de participação social, famílias pauperizadas são compelidas a abrir mão de seu direito mais fundamental: criar, manter, educar e conviver com seus filhos.

O atendimento realizado pelas instituições tem se caracterizado por práticas assistenciais, repressivas e autoritárias, onde o enclausuramento é uma das constantes.

A instituição de permanência consiste sempre em experiência significativa — boa ou má — para aqueles que dela necessitam. A convivência com menores que já se iniciaram na trajetória de delitos, sem o devido acompanhamento e orientação, muitas vezes transforma a experiência institucional em "escola de marginalidade". As implicações da institucionalização são inúmeras, trazendo conseqüências e prejuízos inevitáveis para o desenvolvimento da identidade e construção de projeto pessoal de parcela significativa da população.

Criança e jovem com prática de delito — Geralmente o início da trajetória de delitos está associado à questão de sobrevivência. Segundo dados da FEBEM, em 1989, aproximadamente 85% dos menores infratores (800 crianças entre 8 e 13 anos) deram entrada por perambulação, furto e roubo. Mesmo aqueles que cometem delitos graves e reiterados tiveram em sua origem a questão da sobrevivência.

A criminalização da pobreza é um processo engendrado socialmente e legitimado pelas instituições de recolhimento, sendo necessário não esquecer que a criminalidade, enquanto fenômeno social, denuncia a exacerbação da precariedade das condições de vida.

Criança e jovem de rua — Seu espaço privilegiado de vivência é a rua de um centro urbano-industrial, cujas relações sociais não se pautam pela solidariedade e cuidado das crianças. Ao contrário, a rua na cidade de São Paulo é um espaço onde a sobrevivência deve ser garantida no enfrentamento da violência dos transeuntes, dos bandos e da polícia. Nela coexistem crianças e jovens com diferentes trajetórias e histórias de vida, sendo que a sua condição atual pode ser caracterizada como abandono, mendicância, prática de delitos, prostituição, usuário de drogas, trabalhador eventual na economia formal.

Segundo Antonio Carlos Gomes da Costa (1990, p.74), "o menino de rua é um conjunto de todo tipo de omissões. A política de emprego e de salário justo falhou em relação a seus pais. As políticas de habitação, saneamento básico e urbanização falharam em relação a suas famílias. Igualmente a educação e a saúde passaram ao largo de sua existência. A não-matricula, a evasão e a repetência fazem parte de sua situação escolar. A única política a dar a este menino atenção continuada e sistemática é a política de Segurança Pública, cujo compromisso dá-se com o bem-estar e a ordem da sociedade que o marginalizou".

O menino de rua representa apenas a face mais exposta da situação das classes dominadas. Enquanto o menor no mercado formal representa segurança, a rua representa uma ameaça à ordem social estabelecida. A rua, além de se constituir em espaço de trabalho e de subsistência, caracteriza-se também como espaço de lazer, consumo, socialização e, às vezes, de moradia de crianças e jovens. Na rua eles

vivenciam situações individuais e coletivas de rebeldia, conformismo, solidariedade, agressividade e criminalidade, estando sujeitos à ação violenta e aos grupos de extermínio organizado, incentivados pela sociedade. A simples presença de crianças de rua em determinadas regiões prescinde do delito para desencadear a ação policial.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas — IBASE, em convênio com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua — MNMMR, a prática do extermínio tem sido usual, especialmente nos grandes centros urbanos, onde crianças e adolescentes estão sujeitos ao assassinato arbitrário organizado por grupos justiceiros, que continuam ilesos em face da certeza de impunidade.

A pesquisa sobre extermínio foi realizada em 1989, a partir do noticiário de jornais das grandes metrópoles, que davam conta de 457 mortes, 206 em São Paulo, 183 no Rio de Janeiro e 68 em Recife (IBASE, USP, MNMMR, 1990).

A forma principal de morte nestes assassinatos, nas três regiões pesquisadas, foi a "execução e chacinha" sumária (206) por grupos organizados, com ação premeditada destes agentes. Grande parte (206) ocorreu em logradouros públicos. A maioria dos assassinatos não fazia menção ao fato de a vítima ter passado pela polícia, por qualquer instituição oficial ou mesmo estar portando armas. A incidência de vítimas com ligação com o uso de drogas é mínima, apenas 11, segundo os jornais.

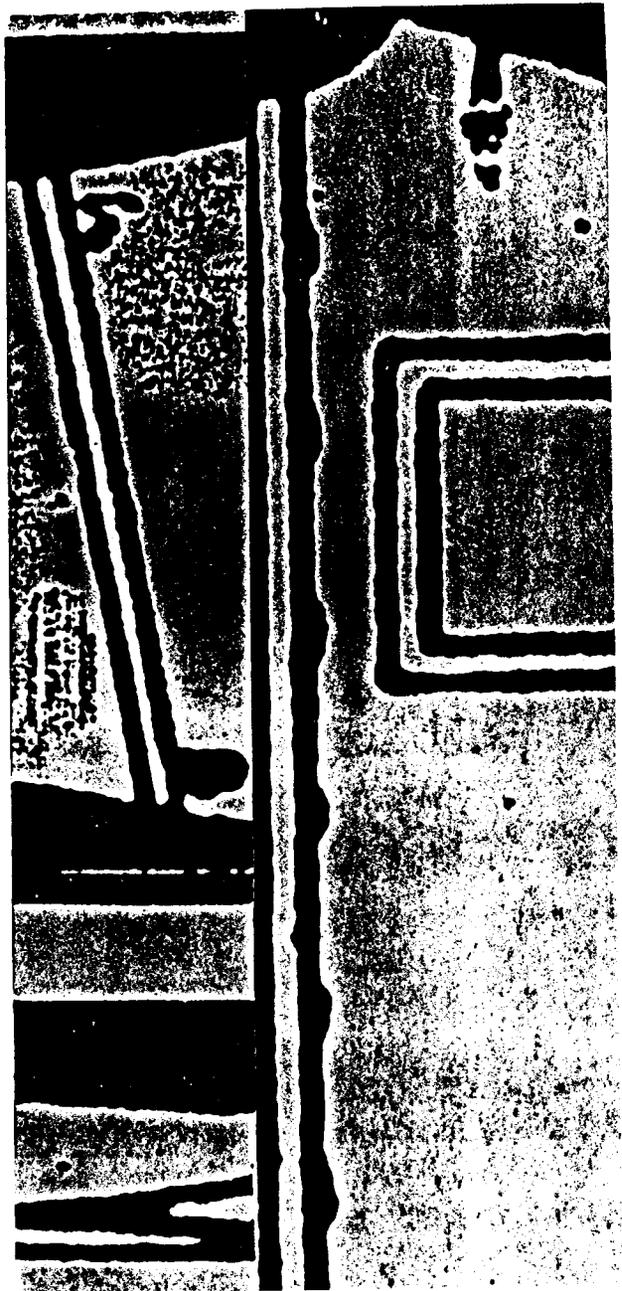
A pesquisa ressalta que, "em contraste com o tom estigmatizante com que as mortes são tratadas e assimiladas, as notícias não fornecem indicadores que comprovem a alardeada culpa e dívida para a sociedade, dessas crianças/adolescentes, aliás demonstram exatamente o contrário" (IBASE, USP, MNMMR, 1990).

Crianças e adolescentes do mercado formal — o ingresso precoce no mercado de trabalho não está desvinculado da estrutura sócio-econômica da sociedade brasileira. Em face dos baixos níveis de qualificação profissional e remuneração dos pais, crianças e adolescentes são pressionados a incorporar a força produtiva com vistas a contribuir para a subsistência, muitas vezes constituindo-se até em arrimo de família.

Ademais, na grande maioria das vezes, esta inserção ocorre concomitantemente ao abandono da escola, acarretando sérios prejuízos a seu processo de formação pessoal e qualificação profissional. Além disso, extensas jornadas podem comprometer seu desenvolvimento físico.

Em condições de competitividade inferiores em relação à mão-de-obra adulta, geralmente auferem rendimentos mais baixos e, na grande maioria das vezes, em situações precárias onde os direitos trabalhistas não lhes são garantidos.

É importante destacar que, especialmente a partir da década de 70, várias ações foram desencadeadas,



tanto pelo poder público quanto por movimentos e entidades da sociedade civil, para fazer face a essa demanda da população jovem excluída dos serviços básicos.

Em 1975, a Prefeitura do Município de São Paulo implanta o programa OSEM — Orientação Sócio-Educativa ao Menor, hoje Centros da Juventude, visando atender crianças dos 7 aos 14 anos, com programações sócio-educativas em período diário não coincidente com o horário escolar. A rede Centros da Juventude atende hoje a 26.094 crianças dessa faixa etária (Sampaio et al., 1990, p.11).

A partir de 1987, com a criação da Secretaria Estadual do Menor, ênfase especial foi dada à criança e adolescente de baixa renda através da implantação de programas específicos, tais como S.O.S. Criança,

Rede Criança, Casa Aberta, Casa Abrigo, Enturmando, Creche/Pré-escola, clube da Turma, Casa Renascer e Albergue Noturno (relação obtida diretamente junto ao Centro de Informação e Divulgação da Secretaria).

Ressalte-se, ainda, a participação de movimentos e entidades tais como: Pastoral do Menor, Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua e Comunidades Eclesiais de Base, entre outros.

DESAFIOS À CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ORDEM

A profunda espoliação urbana a que estão sujeitos amplos setores da população paulistana compromete de maneira decisiva sua qualidade de vida e mesmo sua integridade física e mental. Toda uma nova geração de crianças e adolescentes estará condenada à marginalização sócio-econômica com danos pessoais e sociais irrecuperáveis. Será reforçado, mais uma vez, o ciclo da miséria, caso persista esta ordem econômica, a não-prioridade dos investimentos públicos para políticas sociais básicas e a adoção de medidas de caráter paliativo e assistencialista no encaminhamento dos problemas.

É necessária a conquista de uma sociedade mais justa e democrática onde, a partir de mudanças estruturais, se procure eliminar gradativamente os níveis de miséria e de extrema pobreza a que estão sujeitos amplos setores da população. A adoção de uma política econômica de descentralização de renda, garantia de emprego para a população, com níveis de remuneração compatíveis, a redefinição de investimentos públicos priorizando educação, saúde, cultura, habitação, saneamento, abastecimento, transportes coletivos voltados para a grande maioria da população, só será possível através de muitas lutas, da mobilização e da pressão política da sociedade civil através dos movimentos sindicais e sociais, partidos políticos, das forças progressistas e de outras formas de organização popular. As classes dominantes por si só jamais abrirão mão de seus privilégios que criam as desigualdades sociais, bem como dos mecanismos de espoliação, dominação e repressão das classes populares.

Em relação à questão específica da criança e do adolescente, a história de lutas populares teve início desde o começo da década de 80, quando se iniciou uma articulação e uma mobilização a nível nacional, com vistas a denunciar as injustiças e arbitrariedades a que aqueles estão sujeitos, bem como propor uma nova ordem.

Fruto dessa pressão é a Lei 8069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente em substituição ao Código de Menores. Este, conservador e repressivo, era marcado por profunda segregação dos setores de baixa renda. O novo Estatuto propõe um reordenamento jurídico-institucional, onde a criança e o adolescente passam a ser considerados sujei-

tos, na ótica do direito e da cidadania, e são prioridade nacional.

Os avanços do ponto de vista político e jurídico com a vigência da referida lei são inquestionáveis. A criação, já prevista, de Conselhos Tutelares a nível dos bairros e de Conselhos de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente a nível municipal, com representação paritária de elementos da administração pública e da sociedade civil, dá condições para a interferência e participação dos movimentos sociais nas instâncias decisórias de poder, no processo de definição de prioridades, no acompanhamento e fiscalização da execução das políticas públicas. Embora o Estatuto não tenha poderes para solucionar todos os problemas, abre espaço, a partir de sua base legal, para que ocorra uma profunda mudança na forma como a criança é vista por nossa sociedade.

Apesar dos limites da ação municipal, várias ações podem ser por ela desencadeadas. O município pode ter importante liderança na criação de mecanismos de pressão capazes de provocar alterações das políticas nas esferas estadual e federal, com o conseqüente repasse de verbas públicas, única forma de garantir a municipalização do atendimento às necessidades básicas da população preconizada no Estatuto.

A solução dos problemas e o atendimento às demandas sociais reprimidas e acumuladas em toda a história da cidade de São Paulo, decorrente do processo de crescimento urbano e desenvolvimento econômico, calcados na concentração de renda e extrema espoliação das classes trabalhadoras, está a exigir investimentos infinitamente maiores que os poucos recursos orçamentários disponíveis a nível municipal.

O Projeto de Lei do Plano Diretor do Município de São Paulo, encaminhado pelo executivo municipal à Câmara dos Vereadores (e publicado no *Diário Oficial do Município* em 27/2/90 e 16/3/90), se aprovado, poderá se constituir em instrumento legal extremamente inovador, capaz de gerar redistribuição de renda, acarretando aumentos da arrecadação municipal. Certamente este plano trará conseqüências benéficas para os setores mais pauperizados da população, residentes em áreas desprovidas de benfeitorias públicas. O plano propõe uma regulamentação do uso do solo, sob a ótica do atendimento das necessidades sociais da coletividade, de acordo com a Constituição Federal de 1988, e não o privilegiamento de uma minoria. Através da criação de mecanismos que permitam cobrar taxas adicionais junto à iniciativa privada, especialmente grandes empreendedores imobiliários, pretende-se dividir e socializar os custos de urbanização, cujo ônus sempre esteve a cargo do poder público. As verbas provenientes destas taxas constituir-se-ão em um fundo de urbanização, cuja destinação prioritária será para investimentos nas redes de infraestrutura urbana básica, subsídios à habitação popular e regularização de favelas e cortiços, ampliação das redes de equipamentos de consumo coletivo, em áreas onde a cobertura dos serviços municipais seja precária ou inexistente.

Na construção de uma nova ordem, destaca-se, ainda, a importância da participação dos movimentos sindicais que, além de persistirem em suas reivindicações trabalhistas, devem ampliar suas lutas em relação à conquista dos direitos relativos à reprodução e à educação das crianças e adolescentes das classes trabalhadoras.

A questão do menor, sob a ótica da cidadania, deverá ter como locutores privilegiados os próprios sujeitos, ou seja, a própria criança, que tem direito à livre organização e é capaz de realizar suas reivindicações, cobranças e denúncias sem a expectativa de repressão.

Não sendo uma benevolência, mas uma obrigação do Estado, o acesso aos serviços básicos gratuitos e de qualidade é um direito de todo cidadão. A prestação de serviços públicos nada mais é que a contrapartida do Estado aos impostos cobrados dos

cidadãos, quer através do consumo, quer através do trabalho.

A concepção do problema das populações marginalizadas sob essa ótica precisa ser divulgada e ampliada. Neste sentido, são fundamentais os investimentos na formação de recursos humanos sensíveis ao problema e conscientes das condições estruturais que desencadearam as injustiças, a violação, a exclusão, a violência e a discriminação social a que amplos setores populares estão sujeitos. Assim formados, serão capazes de resgatar, através de suas práticas, condições de cidadania da população-alvo, nos mais diferentes níveis de prestação de serviços públicos.

Finalizando, cabe lembrar que os desafios são muitos, pois a mesma sociedade, que cria as desigualdades sociais, desenvolve mecanismos coercitivos com vistas a garantir os processos de dominação, subordinação, exclusão e violência junto às classes dominadas, em defesa de seus privilégios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAVA, Silvio Caccia. *A crise de moradia popular em São Paulo*. São Paulo: Polis, 1988. mimeo.
- BRANDT, Vinicius C. (org.) *São Paulo, trabalhar e viver*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- BRASIL. Ministério da Educação. *A Educação no Brasil na década de 80*. Brasília, 1990.
- CAMPOS, Ana Maria G., MELLO, Maria Cecília F. de. Os percursos da desigualdade. In: ROLNIK, Raquel et al. (orgs.) *São Paulo: crise e mudança*. São Paulo: SEMPLA; Brasiliense, 1990a.
- _____. *Pobreza e desigualdades sociais*. São Paulo, 1990b. mimeo.
- COSTA, Antonio C. G. da. Infância, juventude e política social. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE PEDAGOGIA SOCIAL. *Brasil criança urgente: a Lei 8069/90*. São Paulo: Columbus Cultural, 1990. (Coleção Pedagogia Social, 3)
- DIMENSTEIN, Gilberto. *A guerra dos meninos*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- FALEIROS, Vicente. A fabricação do menor. *Humanidades*, Brasília, n.12, p.4-15, 1985.
- FUNDAÇÃO SEADE. *Anuário estatístico*. São Paulo, 1988a.
- _____. *O jovem na Grande São Paulo*. São Paulo, 1988b. (Coleção Realidade Paulista)
- _____. *Mercado de trabalho na Grande São Paulo: pesquisa emprego desemprego*. São Paulo, 1989.
- GUIRADO, Marlene. *A instituição e as relações afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo: Summus, 1986.
- IBASE-INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS, NÚCLEO DE ESTUDOS DE VIOLÊNCIA/USP, MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA. *Infância e adolescência: vidas em risco; versão preliminar*. Rio de Janeiro, 1990. mimeo.
- KOWARICK, Lúcio, ANT, Clara. *As lutas sociais e a cidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- PAVEZ, Graziela A., MELLO, Maria Cecília F. de, TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. *Perspectiva de vida da infância e juventude de baixa renda na Cidade de São Paulo*. São Paulo, 1990. mimeo. [Doc. elaborado para o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente]
- ROLNIK, Raquel, KOWARICK, Lúcio, SOMEKH, Nadia (orgs.) *São Paulo: crise e mudança*. São Paulo: SEMPLA; Brasiliense, 1990.
- _____. Cap.5, p.87-105: Cidade legal e cidade clandestina: os limites da legalidade urbana.
- SAMPAIO, Ana Alice et al. Município de São Paulo: área social; informações básicas. *Diário Oficial do Município de São Paulo*, 17 fev. 1990.
- SÃO PAULO (Cidade). Secretaria da Saúde — SMS. *Diagnóstico sócio-econômico e de saúde no Município de São Paulo*. São Paulo, 1990a.
- SÃO PAULO (Cidade). Secretaria de Abastecimento — SEMAB. *Proposta pró-alimento: programa de abastecimento alimentar de São Paulo*. São Paulo, 1989a.
- SÃO PAULO (Cidade). Secretaria de Bem Estar Social — SEBES. *A criança e o adolescente de baixa renda nas grandes metrópoles*. São Paulo, 1990b.
- _____. *A primeira idade no Terceiro Mundo está em segundo plano*. São Paulo, 1989b. [Doc. apres. ao Seminário Internacional da Criança e Adolescente de Baixa Renda nas Metrópoles, 1989]
- SÃO PAULO (Cidade). Secretaria do Planejamento — SEMPLA. *Distribuição espacial da população e das atividades: evolução e perspectivas*. São Paulo, 1990c. mimeo.
- TASCHNER, Suzana P. *Habitação e demografia intra-urbana em São Paulo*. São Paulo, 1989. mimeo.

TABELA 1

Participação da população de baixa renda* no total de residentes em cada distrito/subdistrito nos anos de 1977 e 1987.

Município de São Paulo

DISTRITO/ SUBDISTRITO	1977					1987					Diferença 1987-1977
	0 a 20%	21 a 40%	41 a 60%	61 a 80%	81% e+	0 a 20%	21 a 40%	41 a 60%	61 a 80%	81% e+	
Indianópolis	6,5					18,7					+12,2
Jardim América	8,5					18,9					+10,4
Jardim Paulista	9,1					15,4					+ 6,3
Perdizes	11,5						27,2				+15,7
Pinheiros	12,4						25,1				+12,7
Consolação	14,0						23,0				+ 9,0
Cerqueira César	14,5					13,5					- 1,0
Vila Mariana	18,6					20,8					+ 2,2
Aclimação	18,7						29,9				+11,2
Ibirapuera	19,6						29,3				+ 9,7
Bela Vista		21,7					29,4				+ 7,7
Vila Madalena		23,9					27,4				+ 3,5
Cambuci		24,2					35,4				+11,2
Lapa		25,0					32,2				+ 7,2
Santa Cecília		26,1					37,2				+11,1
Casa Verde		26,9					33,5				+ 6,6
Liberdade		29,3						41,4			+12,1
Alto da Moóca		30,3					36,0				+ 5,7
Saúde		30,8					32,4				+ 1,6
Barra Funda		31,0					25,2				- 5,8
Pari		31,8					32,4				+ 0,6
Ipiranga		32,8					36,7				+ 3,9
Butantã		33,4					36,6				+ 3,2
Jabaquara		34,0						52,6			+18,6
Brás		38,7						51,0			+12,3
Santa Ifigênia		39,1						44,9			+ 5,8
Vila Guilherme		39,3					39,3				0,0
Bom Retiro		40,0						43,6			+ 3,6
Santana		40,7					39,4				- 1,3
Vila Prudente		40,8						42,3			+ 1,5
Nossa Senhora do Ó			41,0					45,2			+ 4,2
Belenzinho			41,9				25,6				-16,3
Moóca			44,7				28,4				-16,3
Tatuapé			44,9				40,4				- 4,5
Vila Formosa			45,2					47,2			+ 2,0
Penha			45,5					43,3			- 2,2
Pirituba			45,4					44,5			- 0,9
Vila Maria			47,3					41,3			- 6,0
Santo Amaro			49,8				40,1				- 9,7
Sé			50,0					42,3			- 7,7
Limão			50,5					45,4			- 5,1
Vila Jaguara			50,9					43,3			- 7,6
Tucuruvi			51,1					41,1			-10,0
Vila Matilde			55,3					53,4			- 1,9
Cangaíba			56,4					44,0			-12,4
Capela do Socorro			60,8					60,2			- 0,6
Jaraguá			60,9						62,9		+ 2,0
Sapopemba				61,7					64,1		+ 2,4
Brasilândia				66,3				56,9			- 9,4
São Miguel Paulista				66,8				59,2			- 7,6
Vila Nova Cachoeirinha				67,5				47,2			-20,3
Itaim Paulista				67,6					68,2		+ 0,6
Ermelino Matarazzo				69,0				56,5			-12,5
São Mateus				70,0				57,4			-12,6
Itaquera				70,9				52,1			-18,8
Perus				71,6					75,9		+ 4,3
Campo Limpo				78,6					62,7		-15,9
Parelheiros					83,2				63,8		-19,4
Guaianazes					85,1				61,0		-24,1

* Em 1977, a população de baixa renda é a que auferia até 5 salários mínimos; em 1987, a que auferia até 8 SM.

Fonte: São Paulo 1990c, sobre dados das Pesquisas Origem Destino-OD da Companhia do Metropolitano de São Paulo, 1977 e 1987.

TABELA 2

**Indicadores de qualidade de vida por distrito/subdistrito
Município de São Paulo — 1987**

DISTRITO/ SUBDISTRITO	POP. DE RENDA DE0-8SM(%)	POPULAÇÃO 0-17ANOS (%)	MORTALIDADE INFANTIL*	REDE (%)		ATENDIMENTO (%)		
				ÁGUA	ESGOTO	CRECHE	PRÉ-ESC.	1ºGRAU
Grupo 1 (0 a 20%)	17,7	22,0	20,6	100,0	100,0	20,5	97,6	112,9
Cerqueira César	13,5	18,5	21,0	100,0	100,0	11,3	79,7	124,5
Jardim Paulista	15,4	22,8	22,1	100,0	100,0	51,6	104,5	105,8
Indianópolis	18,7	24,6	9,7	100,0	100,0	49,5	102,2	111,2
Jardim América	18,9	21,1	24,4	100,0	100,0	21,1	123,5	116,0
Vila Mariana	20,8	22,3	25,8	100,0	100,0	—	85,6	114,8
Grupo 2 (21 a 40%)	27,5	24,0	28,6	100,0	88,7	43,2	81,4	108,8
Consolação	23,0	16,9	31,0	100,0	100,0	18,8	168,2	160,9
Pinheiros	25,1	21,4	32,8	100,0	100,0	74,2	105,6	144,4
Barra Funda	25,2	21,0	38,4	100,0	41,0	48,0	56,0	88,1
Belenzinho	25,6	22,5	8,1	100,0	100,0	46,4	114,8	155,0
Perdizes	27,2	24,0	25,9	100,0	100,0	36,7	89,2	114,1
Vila Madalena	27,4	27,0	18,3	100,0	100,0	42,8	68,9	96,9
Moóca	28,4	24,3	35,0	100,0	100,0	92,2	54,9	150,4
Ibirapuera	29,3	30,4	35,5	100,0	82,0	21,2	56,2	83,2
Bela Vista	29,4	17,7	31,6	100,0	100,0	33,3	72,4	82,5
Aclimação	29,9	22,5	29,2	100,0	100,0	32,4	11,2	123,2
Grupo 3 (31 a 40%)	37,4	34,3	33,0	87,0	72,0	13,9	41,9	92,1
Lapa	32,2	25,5	22,0	90,0	92,0	35,7	88,3	107,4
Saúde	32,4	30,2	29,3	94,0	82,0	16,5	62,5	109,6
Pari	32,4	23,8	25,4	100,0	79,0	18,8	147,9	214,6
Casa Verde	33,5	31,7	25,0	96,0	87,0	4,3	46,3	92,9
Cambuci	35,4	23,8	31,9	100,0	100,0	60,7	69,3	93,1
Alto da Moóca	36,0	26,6	45,0	100,0	100,0	30,6	54,6	90,6
Butantã	36,6	37,0	32,4	73,0	50,0	28,5	39,4	83,3
Ipiranga	36,7	27,7	30,3	78,0	71,0	33,9	77,3	123,2
Santa Cecília	37,2	18,1	42,2	100,0	100,0	29,3	82,0	115,2
Vila Guilherme	39,3	26,7	28,2	94,0	92,0	16,8	45,9	101,2
Santana	39,4	33,5	46,7	94,0	94,0	19,2	40,2	90,4
Santo Amaro	40,1	40,2	43,8	85,0	30,0	8,7	27,5	82,2
Tatuapé	40,4	30,9	26,9	99,0	86,0	10,7	53,0	109,0
Grupo 4 (41 a 50%)	43,0	33,4	34,0	88,0	77,0	15,2	40,6	97,0
Tucuruvi	41,1	34,7	39,3	90,0	33,0	12,9	35,0	119,9
Vila Mariana	41,3	32,7	33,6	80,0	63,0	25,0	42,7	96,5
Liberdade	41,4	19,7	43,2	100,0	100,0	28,4	35,7	105,4
Sé	42,3	17,6	33,5	100,0	100,0	—	60,0	166,7
Vila Prudente	42,3	35,5	46,7	96,0	92,0	17,8	51,6	119,5
Penha	43,3	30,5	25,5	97,0	86,0	13,0	29,4	111,5
Vila Jaguara	43,3	33,9	—	70,0	62,0	19,2	50,5	68,8
Bom Retiro	43,6	24,0	43,6	100,0	100,0	77,3	92,2	116,8
Cangaíba	44,0	35,8	31,5	100,0	30,0	8,3	39,4	94,8
Pirituba	44,5	35,8	19,5	57,0	33,0	23,3	55,5	98,4
Santa Ifigênia	44,9	17,9	35,4	100,0	94,0	14,3	61,5	102,7
Nossa Senhora do Ó	45,2	35,6	33,0	92,0	92,0	16,7	40,5	93,6
Limão	45,4	33,8	49,6	92,0	87,0	5,9	21,6	86,7
Vila Formosa	47,2	34,6	32,4	100,0	67,0	6,0	37,1	90,7
V.N. Cachoeirinha	47,2	36,5	9,2	100,0	100,0	9,5	36,8	117,6
Grupo 5 (51 a 60%)	56,6	41,5	44,6	65,1	30,0	15,5	24,6	74,0
Brás	51,0	21,6	23,9	100,0	100,0	39,6	20,6	108,4
Itaquera	52,1	36,7	34,0	88,0	10,0	8,8	28,5	76,1
Jabaquara	52,6	36,0	32,0	100,0	94,0	15,4	33,2	79,8
Vila Matilde	53,4	38,0	62,2	83,0	27,0	16,7	29,9	83,7
Ermelino Matarazzo	56,5	39,9	65,3	80,0	12,0	11,4	23,4	74,0
Brasilândia	56,9	43,3	63,0	88,0	36,0	12,2	25,0	69,5
São Mateus	57,4	35,5	—	60,0	14,0	11,1	28,3	64,1
S. Miguel Paulista	59,2	43,2	31,6	74,0	39,0	12,7	26,4	82,7
Capela do Socorro	60,2	43,0	—	52,0	27,0	10,1	17,6	68,3
Grupo 6 (61 e +)	64,1	42,2	53,3	74,0	11,0	8,9	30,4	84,2
Guaianazes	61,0	56,3	57,7	71,0	7,0	12,9	45,9	109,2
Campo Limpo	62,7	—	—	—	—	—	—	—
Jaraguá	62,9	43,8	59,2	63,0	15,0	12,9	22,9	85,5
Parelheiros	63,8	47,3	24,2	83,0	—	4,2	8,2	75,6
Sapopemba	64,1	47,0	—	93,0	18,0	7,2	37,1	71,2
Itaim Paulista	68,2	47,0	75,9	72,0	11,0	4,7	14,0	75,1
Perus	75,9	42,7	49,4	67,0	—	11,9	24,6	88,7

* óbitos de menores de um ano por mil nascidos vivos.

Fontes: renda — São Paulo, 1990c, sobre dados da Pesquisa OD 1987
 mortalidade infantil (dados de 1986) — Fundação SEADE, 1988a
 água e esgoto — São Paulo, 1990c, sobre dados da SABESP
 pop. menor e atendimento escolar — Sampaio et al., 1990.

